

DECRETO N. 20.299, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Denomina as vias públicas que especifica, situadas
no Loteamento Residencial Parque da Floresta.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 8.867/2026;

DECRETA:

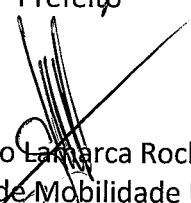
Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no Loteamento Residencial Parque da Floresta conforme abaixo:

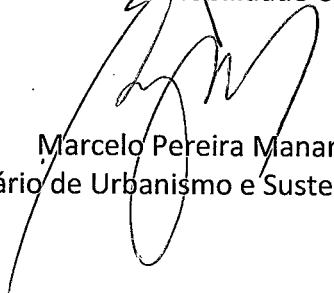
- I – Rua 36 (trinta e seis) de Rua Jones Domingos;
- II – Rua 40 (quarenta) de Rua Tereza de França; e
- III – Rua 43 (quarenta e três) de Rua Neuza Jeremias Bento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de junho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

~~André Sales Barboza~~
~~Secretário Adjunto - Si~~


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos